



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
COMARCA DE JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

Manoel Edson Trindade

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

CNM: 111575.2.0001491-55

**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

JAÚ

MATRÍCULA

FL.

1.491

01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**GLEBA "A" - (Rua A):** - "começa num ponto situado a 7,50 me--  
tras da divisa da FEPASA, junto da propriedade de Dr Lucian--  
ne Pacheco de Almeida Prado; daí, seguindo pelo seu eixo -  
com os rumos magnéticos de 47º 00' NO, 50º 10' NO, 58º 45' -  
NO e 63º 58' NO, até outro ponto, situado na lateral do pro--  
longamento existente da Rua Governador Armando Salles, numa  
extensão de 342,00 metros, conservando em toda a sua exten--  
são, a largura de 13,00 metros, confrontando de um lado com  
a FEPASA e com terras remanescentes dos mesmos proprieta--  
rios, com quem confronta também pelos demais lados, perfe--  
zendo uma área de 4.446,00 m2. Essa gleba foi declarada de  
utilidade pública pelo Dec. Municipal nº 1.535 de 15.12.75,  
para abertura de vias públicas, áreas verdes e áreas para -  
fins diversos, e consta do processo nº PG., de 12.12.75.--

**REGISTRO ANTERIOR:** - Matrícula nº 1.490, av.1.--

**PROPRIETARIOS:** - BENEDICTO DE MIRANDA PRADO e sua mulher AN--  
NA PACHECO DE ALMEIDA PRADO, ele agricultor, ela do lar, CPF  
150.447.268, DR ARY DE MIRANDA PRADO e sua mulher ANA DIRCE  
ALVES DE ALMEIDA PRADO, ele advogado, ela do lar, CPF.032.1  
90.118; WALDEMAR DE MIRANDA PRADO e sua mulher MARIA HELENA  
CARVALHO DE MIRANDA PRADO, ele agricultor, ela do lar, CPF.  
096.700.928; JOSÉ CARLOS DE MIRANDA PRADO e sua mulher CARO--  
LINA PACHECO DE MIRANDA PRADO, ele agricultor, ela do lar, -  
CPF.015.736.598, todos brasileiros, domiciliados nesta cida--  
de, e o ESPÓLIO DE JOÃO BAPTISTA DE MIRANDA PRADO JÚNIOR, -  
CPF.012.541.548, representado por seu inventariante José -  
Carlos de Miranda Prado, acima qualificado e assistido pelo  
Dr Celio Sormani, DD.Curador Geral da 2a. Vara desta Comar--  
ca, -  
Jaú, 18/08/1976. O Of. Substº, -

*[Assinatura manuscrita]*

**R.01/1.491** = Nos termos da escritura de 30 de junho de 1976,  
do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de  
Jaú, livro 589, fls.29, BENEDICTO DE MIRANDA PRADO e sua mu--  
lher ANNA PACHECO DE ALMEIDA PRADO, ele agricultor, ela do -  
lar, CPF.150.447.268, DR ARY DE MIRANDA PRADO e sua mulher--  
ANA DIRCE ALVES DE ALMEIDA PRADO, ele advogado, ela do lar,  
CPF.032.190.118; WALDEMAR DE MIRANDA PRADO e sua mulher MA--  
RIA HELENA CARVALHO DE MIRANDA PRADO, ele agricultor, ela -  
do lar, CPF. nº 096.700.928; JOSÉ CARLOS DE MIRANDA PRADO e  
sua mulher CAROLINA PACHECO DE MIRANDA PRADO, ele agricul--  
tor, ela do lar, CPF.015.736.598, todos brasileiros, domici--  
liados nesta cidade de Jaú, e o ESPÓLIO DE JOÃO BAPTISTA DE  
-- continua no verso --

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

44147E AA 020774C

**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

VERSO

MIRANDA PRADO JÚNIOR, CPF. 012.541.548, autorizado pelo alvará judicial transcrito no título, representado por seu inventariante José Carlos de Miranda Prado, atrás qualificado e assistido pelo Dr Célio Sormani, OD. Curador Geral da 2ª. Vara desta Comarca, doaram à PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ, - o imóvel atrás matriculado, pela importância de CR\$-4.446,00, a título gratuito, com as condições constantes do item "a" do título, assim estipuladas: que, as glebas são doadas para fins de abertura de vias públicas e áreas verdes, ficando expressamente estipulado que o adquirente não poderá dar as áreas verdes que lhe foram doadas, qualquer outra destinação, sob as penas da lei. ....  
 Jaú, 18/08/1976. O Of. Subst.º, - *[Assinatura]*

CERTIDÃO	GUSTAS
Certifico e dou fé, que a presente cópia, composta de 2 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, da matrícula 1491, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. Jaú, 11 de dezembro de 2025 <i>[Assinatura]</i>	Emolumentos ..... 44,20 Estado ..... 0,00 Sec. Fazenda ..... 0,00 Registro Civil ..... 0,00 Trib. Justiça ..... 0,00 Ministério Público ..... 0,00 Imposto Municipal ..... 1,33 TOTAL ..... 45,53
	<b>Conferência feita por:</b> <input type="checkbox"/> Alexandre Santinelli Mendonça <input type="checkbox"/> Ana Cláudia Munhoz Fazan <input type="checkbox"/> José Luiz Martins Martins <input type="checkbox"/> Moacir Antônio Júnior <input type="checkbox"/> Sílvia Augusta Lima <input type="checkbox"/> André Fernando Sotto <input type="checkbox"/> João André Camargo Malagoli <input checked="" type="checkbox"/> Victor Júlio Mariano Bonafé
PRAZO DE VALIDADE	ESCREVENTES
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 93.240/86, e letra "c" do item 60 do Cap. XVI das NSCGJ Tomo II, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	



**SELO DIGITAL**

1115753F30E0000042647125K

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>